



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2015

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando à cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

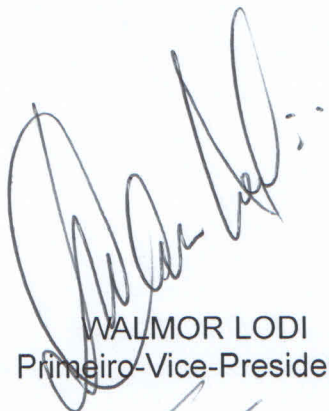
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná.

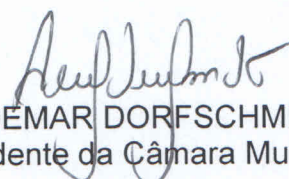
Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando à cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.



WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente



ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente



NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário



MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário